



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de abril de 2023

Às dezessete horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Ausente a Vereadora Luciana Zanolletto (PP) – Relatora da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2023**, o qual “Institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Cultura, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2023**, o qual “Altera os artigos 2º, 4º e 6º da Lei Municipal nº 3.361/2019, que ‘Dispõe sobre a comercialização e uso de espaços para propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, e dá outras providências’.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2023**, o qual “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.563/2022, que ‘Autoriza a celebração de Convênio de Mútua Colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências’.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 59ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão público, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas da Municipalidade e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2023**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores do Termo de Fomento firmado com a ACISA para a realização da EXPONAY 2023 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 024/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências.”; **Mensagem de VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.”), recebida na data de 20/04/2023. Durante o estudo das matérias, verificou-se erro material no “item 5” do “Anexo II” (valor unitário de cadeiras) do

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

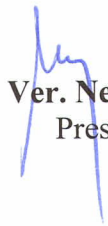
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

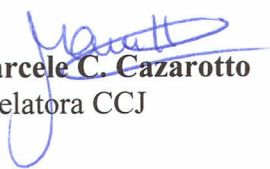
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

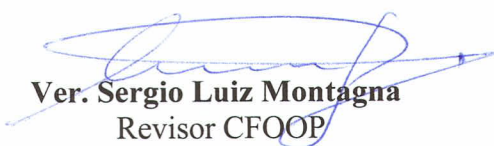
Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2023; diante da constatação, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, contatou a organização do evento e solicitou que fosse realizada a correção do documento. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 007/2023, PLE nº 018/2023, PLE nº 020/2023, PLE nº 022/2022, PLE nº 023/2023 e PLE nº 024/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto aos Projetos de Lei do Executivo de números 013/2023 e 021/2023, os mesmos permaneceram em estudos.** Quanto ao **VETO ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2023**, a Presidência da Câmara informou que a matéria será pautada para votação na sessão ordinária seguinte. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Revisor CFOOP